

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

Ano III—Edição nº 240

SUMÁRIO

Atos Oficiais

ATO Nº 005 e 006/2018

PG-02 à 04

Descrição:

- Concede Férias aos Servidores: **ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA** (Motorista), **ROSINEIDE SILVA CARNEIRO** (Auxiliar de Serviços Gerais), a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias.
- *Institui a comissão de Transmissão de Cargo– CTC Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras providências.*

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-feira , 29 de Novembro de 2018

Ano III—Edição nº240



Atos Oficiais

ATO Nº 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- | | | |
|--|----------------------|---------------------------|
| – ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA | Motorista | 30.11 a 29.12.2018 |
| – ROSINEIDE SILVA CARNEIRO | Aux. de Serv. Gerais | 30.11 a 29.12.2018 |

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 29 de Novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUÍPE

Quinta-feira , 29 de Novembro de 2018

Ano III—Edição nº240



Atos Oficiais

ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 006/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGO – CTC DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Resolução TCM nº 1.311/2012, instituída com fundamento e atribuições conferidas pelo art. 1º, XXII e XXV, da Lei Complementar nº 06/1991 e pela Resolução TCM nº 627/2002, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comissão de Transmissão de Cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Cargo tem como objetivo de evitar a descontinuidade administrativa e do processo legislativo da Câmara de Vereadores, mediante a facilitação de acesso a documentação e de informações cabíveis e necessárias de modo a não prejudicar ou retardar as ações e os serviços deste Poder.

Art. 3º - A Comissão de que trata o caput do art. 1º terá a seguinte composição:

- I – Antonio Jacó Carneiro de Oliveira - Coordenador de Controle Interno;
- II – Antonio Gildásio da Silva Lima – Diretor Administrativo e Financeiro;
- III – Roberto Carlos Guimarães São Paulo – Digitador.

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-feira , 29 de Novembro de 2018



Ano III—Edição nº240

Atos Oficiais

Art. 4º - Compete ao atual Presidente da Câmara, além da documentação mencionada na Resolução TCM nº 1.311/2012, disponibilizar demais documento e informações que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia,
Em 29 de Novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE